

Fermo de posse do Doctor
Gétulio Vargas de Moraes
Oliveira, no cargo de Juiz
Substituto da Justiça do
Distrito Federal

Nos primeiros dias do mês
de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta,
que Brasília, Capital da República Federativa do
Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembra-
gador José Fábio Faquim, Presidente do Tri-
bunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu
o Bacharel em Direito Gétulio Vargas de Moraes
Oliveira, brasileiro, casado, natural da cidade
de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, apre-
sentando Carteira de Identidade nº 169.519,
expedida pela Secretaria de Segurança Pública do
Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 1977;
Título Eleitoral nº 8.700, de Monte Carmelo, Es-
tado de Minas Gerais, expedido em 25 de agosto
de 1972; Declaração da Junta de Serviço Militar
de Monte Carmelo, datada de 1º de janeiro de
1980, da qual consta que o mesmo requereu
à 2ª via do Certificado de Suspensão de In-
corporação nº 676.092-C; Justificativa de Bens An-
tecedentes expedida pela Prefeitura Municipal
de Monte Carmelo, em 1º de janeiro de 1980; Exa-
me de Sanidade e Capacidade Física firmado pe-
lo facultativo a serviço deste Tribunal, do qual
consta que o mesmo está apto para posse em
cargo público; Declaração de Bens feita às
fls. 98, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte in-
tegrante deste, tomando posse do cargo de Juiz

Substituto da justiça do Distrito Federal, para o qual
foi nomeado, em virtude de habilitações em concurso
público, por Decreto de 11 de janeiro de 1980, publi-
cado no Diário Oficial de 7 seguinte, na vaga
decorrente da aposentadoria do Substituto Justiça
Félix de Sousa, prestando o compromisso de leal
e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, di-
fralcando justiça, cumprindo e fazendo cumprir a
Constituição da República Federativa do Brasil
e as Leis.

Do que, para constar eu, Vicente Pimenta
Fichler, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro
Permanente da Secretaria, fizeti o presente Termo,
que vai subscreto pela Secretaria da Ministra de Ses-
tial, Celia Maria da Silva D'ávila, e levidamente
assinado.

Brasília, em 22 de janeiro de 1980.





